

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

EDITAL Nº 049/2012-PPGL

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2013.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a Portaria 042/2012-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 314/2011–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras,

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 20 de julho de 2012;

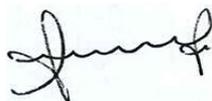
Considerando-se o Edital nº043/2012-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 27 de setembro de 2012.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição para a seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, ano letivo 2013, até o dia **05 de outubro de 2012**.
2. O prazo acima se refere **exclusivamente** a inscrições **a serem realizadas na Secretaria do Programa**, no período **das 14h às 17h**.
3. **A prorrogação não se refere a inscrições via sedex.**
4. Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **09 de outubro 2012**.
5. **As demais datas relativas ao processo seletivo permanecem de acordo com o disposto no Edital nº043/2012-PPGL.**

Cascavel, 28 de setembro de 2012.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Portaria nº2229/2012-GRE